



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 2ª REGIÃO / SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo LC-026/2025

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	ÁREA DEMANDANTE	2
3.	NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
4.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
5.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.....	4
6.	LEVANTAMENTO DE MERCADO	4
7.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO	4
8.	ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇO	7
9.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.....	7
10.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.....	8
11.	RESULTADOS PRETENDIDOS	8
12.	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	8
13.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.....	8
14.	DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	8
15.	JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE	9

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351

10º andar – C.J. 101 – Saúde

CEP: 04054-010 – São Paulo – SP



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: edacb0336653b33357501f7a23f5d31f97f98f7155d12ff9616c3adf588f5b18

Link de validação: <https://valida.ae/47bb6cdb01621b016a2d5df440366298fb21616d338bc5e82>





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo LC-026/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade avaliar a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática e acessórios ergonômicos, com vistas a atender às demandas operacionais e administrativas do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região.

2. ÁREA DEMANDANTE

2.1 Thiago Barroso de Carvalho - Assessoria de Tecnologia da Informação.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente solicitação visa à aquisição de itens essenciais de uso institucional, compreendendo os seguintes materiais: webcam, bateria 12V 7Ah, cabos HDMI 1,5m, headset modelo HP DHH-1601 ou similar, mouse pad ergonômico com apoio em espuma na cor preta, apoio ergonômico para digitação (teclado), caixa de som com potência de 3W RMS, conexão P2/USB na cor preta, e rotulador eletrônico.

3.2 Tais materiais são indispensáveis para o adequado desempenho das atividades administrativas e operacionais do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região. A ausência ou deterioração desses equipamentos pode comprometer a execução eficiente das rotinas institucionais, reduzir a produtividade dos servidores e impactar negativamente a qualidade do atendimento ao público interno e externo.

3.3 A aquisição desses itens visa suprir demandas operacionais específicas, promover melhorias nos postos de trabalho e garantir maior funcionalidade e conforto na utilização dos equipamentos tecnológicos, contribuindo para a organização, ergonomia e eficiência dos processos institucionais.

3.4 A especificação completa dos itens, incluindo suas respectivas quantidades e características detalhadas, encontra-se devidamente elencada no memorial descritivo, o qual constitui apêndice integrante do presente Estudo Técnico Preliminar.

3.5 O fornecimento dos materiais será destinado ao Setor de Tecnologia da Informação, que ficará responsável por dispor e alocar os itens conforme as necessidades dos setores respectivos, assegurando a adequada distribuição e utilização dos recursos no âmbito da Autarquia.

3.6 Diante do exposto, faz-se necessária a abertura de processo administrativo com vistas à aquisição dos referidos equipamentos e acessórios, com o objetivo de assegurar a modernização e funcionalidade da infraestrutura organizacional. Tal medida visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Autarquia, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo, ergonômico e alinhado às necessidades atuais da administração pública.

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351

10º andar – C.J. 101 – Saúde

CEP: 04054-010 – São Paulo – SP



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: edacb0336653b33357501f7a23f5d31f97f98f7155d12ff9616c3adf588f5b18

Link de validação: <https://valida.ae/47bb6cdb01621b016a2d5df440366298fb21616d338bc5e82>





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos a seguir se aplicam aos fornecedores interessados em participar do processo de contratação para o fornecimento de materiais de informática e acessórios ergonômicos, devendo ser rigorosamente observados de acordo com os itens para os quais apresentarem proposta:

4.1.1 O fornecedor deverá estar legalmente constituído e apresentar plena regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. Deverá, ainda, estar habilitado a contratar com a Administração Pública, não podendo constar em cadastros de sanções ou impedimentos.

4.1.2 O fornecedor deverá comprovar capacidade técnica por meio de atestado(s) de capacidade emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível(is) com o fornecimento dos materiais propostos, em quantidade e características similares às especificadas neste processo.

4.1.3 Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às normas técnicas, de desempenho e de qualidade vigentes, sendo obrigatoriamente compatíveis com as especificações estabelecidas pela Administração, especialmente no que se refere a desempenho, compatibilidade, confiabilidade e ergonomia.

4.1.4 Os produtos deverão ser novos, de primeira linha, e apresentar padrão de qualidade compatível com o uso institucional, garantindo segurança, durabilidade e eficiência para os usuários e ambientes de trabalho.

4.1.5 Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, lacradas e invioladas, devidamente identificadas com as seguintes informações de forma clara e legível: nome do produto, marca, modelo, número de série (quando aplicável), data de fabricação, número do lote, e CNPJ do fabricante ou do distribuidor autorizado.

4.1.6 Toda a documentação comprobatória exigida, incluindo certificados de garantia, manuais técnicos, declarações do fabricante e, quando aplicável, certificados de conformidade com normas da ABNT, Inmetro ou outros órgãos competentes, deverá estar à disposição da Administração Pública e poderá ser solicitada a qualquer tempo, tanto na fase de habilitação quanto durante a execução contratual.

4.2 Não será admitida adesões a ata de registro de preços, essa decisão se baseia em dois fatores fundamentais:

- I. Quantidade Limitada de Pessoal: Nossa instituição dispõe de um quadro de pessoal bastante restrito, o que limita nossa capacidade de gerenciamento da ata e dos respectivos quantitativos. A administração adequada da ata requer uma equipe dedicada, capaz de lidar com as diversas nuances e responsabilidades associadas a esse processo. A falta de recursos humanos adequados pode comprometer a eficiência e eficácia da gestão da ata.
- II. Necessidade de Suporte em Caso de Inadimplemento: Além disso, é crucial considerar a necessidade de fornecer suporte em relação a possíveis problemas decorrentes do não cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, quando se tratar de outros órgãos que poderiam aderir à ata. Garantir que os demais órgãos atendidos

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351

10º andar – CJ. 101 – Saúde

CEP: 04054-010 – São Paulo – SP



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: edacb0336653b33357501f7a23f5d31f97f98f7155d12ff9616c3adf588f5b18

Link de validação: <https://valida.ae/47bb6cdb01621b016a2d5df440366298fb21616d338bc5e82>





CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 2ª REGIÃO / SP

por meio da adesão à ata de registro de preços recebam o suporte necessário em caso de inadimplência é uma responsabilidade que requer recursos significativos e expertise na gestão de contratos.

4.3 Dessa forma, em virtude dessas circunstâncias, decidimos não permitir a adesão à ata de registro de preços, visando garantir a qualidade na gestão e o cumprimento eficaz das obrigações contratuais estabelecidas neste processo licitatório ou contratação direta.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1 A contratação não será parcelada, pois a aquisição em lote único dos materiais de informática e acessórios ergonômicos garante padronização e compatibilidade técnica.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Para a elaboração deste estudo, foram analisadas as seguintes contratações:

6.1.1 Id contratação PNCP: [24851511000185-1-000142/2025](#);

6.1.1 Id contratação PNCP: [04100020000195-1-000017/2025](#); e

6.1.2 Id contratação PNCP: [07954480000179-1-012240/2024](#).

6.2 Constatou-se, por meio da análise de contratações, que diversos órgãos da Administração Pública vêm realizando aquisições semelhantes à pretendida. As contratações analisadas não apresentam variações relevantes, exceto quanto à modalidade utilizada. Dessa forma, o levantamento de mercado comprova a pertinência, razoabilidade e conformidade legal da presente demanda, reforçando sua viabilidade e alinhamento com as práticas administrativas consolidadas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1 A solução proposta consiste na aquisição de materiais de informática e acessórios ergonômicos de uso contínuo, com especificações padronizadas que atendam aos critérios técnicos de qualidade, segurança e conformidade legal. A contratação observará todas as fases do ciclo de vida dos produtos, desde a aquisição, transporte e armazenamento até o uso e o descarte ambientalmente adequado.

7.2 ITEM 1: WEBCAM

7.2.1 Quantidade: 10 (dez) unidades;

7.2.2 Resolução mínima: HD 720p (1280 × 720) a 30 fps;

7.2.3 Microfone embutido com captação omnidirecional ou direcional com redução de ruído;

7.2.4 Conectividade: USB 2.0 ou superior, compatível com Windows 10 ou superior;

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351

10º andar – CJ. 101 – Saúde

CEP: 04054-010 – São Paulo – SP





CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 2ª REGIÃO / SP

7.2.5 Montagem: Suporte universal com clipe ajustável para monitor e base para superfícies planas;

7.2.6 Compatibilidade: Plug and Play, compatível com plataformas de videoconferência (Teams, Zoom, Google Meet etc.)

7.3 ITEM 2: BATERIA 12V 7Ah

7.3.1 Quantidade: 10 (dez) unidades;

7.3.2 Tensão: 12V nominal;

7.3.3 Capacidade: 7Ah;

7.3.4 Tipo: Bateria selada, chumbo-ácido regulada por válvula (VRLA), livre de manutenção;

7.3.5 Aplicações: Sistemas de nobreaks, alarmes, CFTV e pequenos equipamentos de backup;

7.3.6 Dimensões e peso: conforme padrão universal para compatibilidade física.

7.4 ITEM 3: CABOS HDMI 1,5m

7.4.1 Quantidade: 10 (dez) unidades;

7.4.2 Comprimento: 1,5 metros;

7.4.3 Versão: HDMI 2.0 ou superior, compatível com resoluções Full HD e 4K;

7.4.4 Condutores: 100% cobre, com blindagem tripla e conectores banhados a ouro;

7.4.5 Indicação de uso: Conexão de monitores, projetores e desktops/notebooks a dispositivos HDMI.

7.5 ITEM 4: HEADSET (modelo HP DHH-1601 ou similar)

7.5.1 Quantidade: 5 (cinco) unidades;

7.5.2 Conectividade: P2 3,5 mm estéreo e microfone;

7.5.3 Microfone: Com haste ajustável e cancelamento de ruído;

7.5.4 Fones: Over-ear ou on-ear, com almofadas macias e haste ajustável;

7.5.5 Compatibilidade: Equipamentos com entrada P2 e adaptadores USB (se necessário);

7.5.6 Uso previsto: Chamadas, videoconferências e suporte técnico.

7.6 ITEM 5: MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO EM ESPUMA

7.6.1 Quantidade: 30 (trinta) unidades;

7.6.2 Cor: Preta;

7.6.3 Superfície: Revestida com tecido liso, base antiderrapante;

7.6.4 Apoio: Espuma viscoelástica ou gel, com contorno anatômico para o punho;

7.6.5 Indicação: Redução de esforço biomecânico em uso prolongado de mouse.

7.7 ITEM 6: APOIO ERGONÔMICO PARA DIGITAÇÃO (TECLADO)

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351

10º andar – C.J. 101 – Saúde

CEP: 04054-010 – São Paulo – SP



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: edacb0336653b33357501f7a23f5d31f97f98f7155d12ff9616c3adf588f5b18

Link de validação: <https://valida.ae/47bb6cdb01621b016a2d5df440366298fb21616d338bc5e82>





CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 2ª REGIÃO / SP

- 7.7.1 Quantidade: 30 (trinta) unidades;
- 7.7.2 Material: Espuma de alta densidade com revestimento em tecido lavável;
- 7.7.3 Cor: Preta;
- 7.7.4 Dimensões: Compatível com teclados padrão ABNT2;
- 7.7.5 Finalidade: Promover alinhamento ergonômico e conforto durante a digitação.

7.8 ITEM 7: CAIXA DE SOM 3W RMS, P2/USB

- 7.8.1 Quantidade: 5 (cinco) unidades;
- 7.8.2 Potência: 3W RMS (ou superior);
- 7.8.3 Conectividade: USB (alimentação) + P2 estéreo (áudio);
- 7.8.4 Cor: Preta;
- 7.8.5 Configuração: 2.0 (estéreo) com controle de volume externo;
- 7.8.6 Compatibilidade: Notebooks e desktops com portas P2 e USB disponíveis.

7.9 ITEM 8: ROTULADOR ELETRÔNICO

- 7.9.1 Quantidade: 1 (uma) unidade;
- 7.9.2 Tipo: Portátil ou de mesa, com teclado QWERTY e visor LCD;
- 7.9.3 Impressão: Térmica direta, resolução mínima de 180 dpi;
- 7.9.4 Largura da fita: compatível com cartuchos de 6 mm a 12 mm;
- 7.9.5 Alimentação: Pilhas AA, bateria recarregável ou adaptador AC;
- 7.9.6 Aplicação: Identificação de cabos, pastas, gavetas, bens patrimoniais, etc.

7.10 Em caso de divergência entre as descrições dos itens constantes neste Estudo Técnico Preliminar e aquelas apresentadas no memorial descritivo, deverá prevalecer a especificação constante no referido memorial, por se tratar do documento técnico detalhado que orienta e fundamenta a contratação.

7.11 Todos os produtos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e com rótulos que contenham, de forma clara e legível:

- 7.11.1 Nome do produto e modelo exato;
- 7.11.2 Marca e fabricante;
- 7.11.3 Número de série (quando aplicável);
- 7.11.4 Número de lote (para componentes internos, como baterias);
- 7.11.5 Data de fabricação;
- 7.11.6 CNPJ do fabricante ou distribuidor autorizado; e
- 7.11.7 Certificações aplicáveis (INMETRO, ANATEL, ISO etc.).

7.12 Deverão ser fornecidos, a qualquer tempo (fase de habilitação ou execução contratual), manual técnico, certificados de garantia, certificados de conformidade e demais documentos comprobatórios exigidos por lei.

7.13 O armazenamento e transporte dos equipamentos deverão ser executados de modo a preservar a integridade física e funcional dos produtos.

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – CJ. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP





8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇO

8.1 O valor total estimado para a aquisição dos materiais de informática e acessórios ergonômicos é de R\$ 13.101,76 (treze mil cento e um reais e setenta e seis centavos).

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1 As quantidades foram dimensionadas de forma criteriosa, visando garantir a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos, sem comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Autarquia.

9.2 A seguir, apresentam-se as quantidades estimadas para aquisição de cada item:

- 9.2.1 10 (dez) unidades de webcam com resolução mínima HD 720p;
- 9.2.2 10 (dez) unidades de bateria 12V 7Ah, selada, do tipo VRLA;
- 9.2.3 10 (dez) unidades de cabo HDMI com comprimento de 1,5 metro, versão 2.0 ou superior;
- 9.2.4 5 (cinco) unidades de headset, modelo HP DHH-1601 ou similar;
- 9.2.5 30 (trinta) unidades de mouse pad ergonômico com apoio em espuma, na cor preta;
- 9.2.6 30 (trinta) unidades de apoio ergonômico para digitação (teclado);
- 9.2.7 5 (cinco) unidades de caixa de som com potência de 3W RMS, conexão P2/USB, na cor preta;
- 9.2.8 1 (uma) unidade de rotulador eletrônico, com teclado QWERTY e impressão térmica direta.

9.3 A presente estimativa tem caráter indicativo, servindo como base para fins de planejamento, pesquisa de preços e elaboração do Termo de Referência, podendo ser ajustada conforme a demanda efetiva e a disponibilidade orçamentária, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

9.4 Do Sistema de Registro de Preços:

9.4.1 Optamos pela adoção do Sistema de Registro de Preços devido à conveniência que ele oferece em relação ao fornecimento do objeto em questão, o qual prevê parcelamento de acordo com a necessidade. Essa escolha visa a minimização dos riscos de desabastecimento, bem como a otimização dos recursos financeiros necessários para a aquisição.

9.4.2 A opção por este sistema se fundamenta, sobretudo, na sua capacidade de permitir uma evolução gradual no planejamento das atividades desta Autarquia. Isso confere discricionariedade na contratação de produtos e serviços relacionados ao objeto licitado, de acordo com as demandas emergentes. Essa abordagem flexível possibilita uma gestão mais eficiente das despesas do Conselho, permitindo ajustes em consonância com a disponibilidade de recursos financeiros.

9.4.3 Outra justificativa relevante para a escolha do Sistema de Registro de Preços é a natureza eventual e futura da demanda, que requer a aquisição de produtos de acordo com a

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – C.J. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP





necessidade específica, levando em consideração o desgaste natural dos mesmos. Essa abordagem está em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 11.462.

9.4.4 Em resumo, a utilização do Sistema de Registro de Preços se apresenta como uma estratégia coerente com a gestão eficaz dos recursos desta Autarquia, permitindo uma adaptação ágil às demandas cambiantes e garantindo o atendimento das necessidades de forma eficiente e econômica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não existem contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao serviço.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a aquisição dos materiais de informática e acessórios ergonômicos, espera-se a melhoria das condições de trabalho dos servidores, promovendo maior funcionalidade, conforto e eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região.

11.2 A medida visa à modernização dos recursos tecnológicos, à padronização e substituição de itens desgastados ou obsoletos, bem como ao aumento da produtividade institucional, por meio da disponibilização de equipamentos mais adequados às necessidades atuais dos usuários e às exigências da administração pública.

11.3 Espera-se, ainda, que os materiais adquiridos contribuam para a organização dos ambientes de trabalho, para a melhoria da ergonomia nos postos de atendimento e para a ampliação da vida útil dos equipamentos existentes, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação devem ser observados pelas empresas contratadas, conforme o estabelecido nas legislações pertinentes. As empresas deverão adotar medidas de mitigação e tratamento dos impactos ambientais, buscando minimizar qualquer efeito adverso ao meio ambiente, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Diante da natureza do objeto a ser contratado, não se vislumbram providências adicionais a serem adotadas.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Com base nas informações e documentos apresentados, declaramos que a contratação é viável e está em conformidade com as necessidades e requisitos estabelecidos.

SEDE:

Rua Doutor Samuel Porto, 351
10º andar – C.J. 101 – Saúde
CEP: 04054-010 – São Paulo – SP





15. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

15.1 Os estudos técnicos preliminares realizados demonstraram que a contratação objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é tecnicamente adequada, economicamente exequível e compatível com as necessidades institucionais do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região.

15.2 Verificou-se, por meio de pesquisa de mercado e análise de fornecedores, a existência de empresas com capacidade técnica comprovada e experiência na comercialização dos materiais de informática e acessórios ergonômicos especificados, o que garante a viabilidade operacional do certame.

15.3 Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento manifesta-se favoravelmente quanto à viabilidade da contratação, considerando-a essencial para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Autarquia, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados.

À consideração Superior,

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.¹

Thiago Barroso

Assessor de Tecnologia da Informação

Conselho Regional de Fonoaudiologia da 2ª Região – São Paulo

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação com base nas justificativas apresentadas pela área requisitante.

Mariene Terumi Umeoka Hidaka

Presidente

**Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª
Região – São Paulo**

Patrícia Fernandes Rodrigues

Vice-Presidente

**Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª
Região – São Paulo**

¹ Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SEDE:

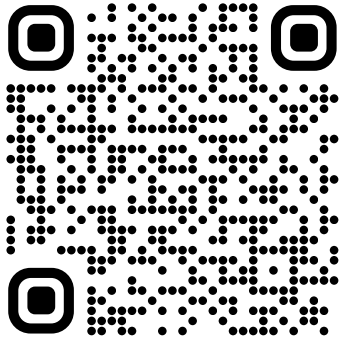
Rua Doutor Samuel Porto, 351

10º andar – C.J. 101 – Saúde

CEP: 04054-010 – São Paulo – SP



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



Código validar.iti.gov.br: 5b18

edacb0336653b33357501f7a23f
5d31f97f98f7155d12ff9616c3a
df588f5b18 Hash SHA256 do originalURL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/47bb6cdb01621b016a2d5df440366298fb21616d338bc5e82>

Assinaturas concluídas: 3 de 3

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

Este documento possui um selo eletrônico

O documento foi selado eletronicamente por meio de um certificado digital. Para validar o selo eletrônico, **escaneie o QR Code ao lado em validar.iti.gov.br** ou utilize o link de validação para acessar a versão PAdES do documento. O formato PAdES mantém a integridade do conteúdo original e incorpora o certificado digital e as evidências criptográficas utilizadas no processo de selagem.

Assinaturas presentes no documento

Thiago Barroso De Carvalho
409.213.188-71
Signatário

Mariene Terumi Umeoka Hidaka
668.390.098-15
Signatário

Patricia Fernandes Rodrigues
127.650.578-77
Signatário

Trilha de auditoria

15/06/2026 15:51 Stélio da Costa Sarges (stelio.sarges@fonosp.org.br, CPF 746.899.912-00) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: edacb0336653b33357501f7a23f5d31f97f98f7155d12ff9616c3adf588f5b18

15/06/2026 15:51 Stélio da Costa Sarges (stelio.sarges@fonosp.org.br, CPF 746.899.912-00) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.8.22.26 Porta: 60985

15/06/2026 15:56 Thiago Barroso De Carvalho (thiago.carvalho@fonosp.org.br, CPF 409.213.188-71) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.8.22.26 Porta: 30716

15/06/2026 15:57 Thiago Barroso De Carvalho (thiago.carvalho@fonosp.org.br, CPF 409.213.188-71) assinou o documento

Endereço de IP: 187.8.22.26 Navegador: Edge/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 30716 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

17/06/2026 11:06 Patricia Fernandes Rodrigues (patricia@fernandesrodrigues.fnd.br, CPF 127.650.578-77) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.32.118.207 Porta: 52732



17/06/2026 11:06

Patricia Fernandes Rodrigues (patricia@fernandesrodrigues.fnd.br, CPF 127.650.578-77) assinou o documento

Endereço de IP: 177.32.118.207
Porta: 52732
SO: Windows 10.0

Navegador: Chrome/148.0.0.0
Arquitetura: x64
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361



17/06/2026 13:07

Mariene Terumi Umeoka Hidaka (mariene.umeoka@icloud.com, CPF 668.390.098-15) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.26.234.179

Porta: 13887



17/06/2026 13:07

Mariene Terumi Umeoka Hidaka (mariene.umeoka@icloud.com, CPF 668.390.098-15) assinou o documento

Endereço de IP: 177.26.234.179
Porta: 13887
SO: iOS 18_7

Navegador: Safari/26.5
Arquitetura: ARM64
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351